

EDITAL PPG-ENF/UFSJ/CCO Nº 003/2018

Por meio do presente Edital, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Enfermagem (PPG-ENF), do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo 2018, nível Mestrado, observando os aspectos a seguir nomeados, regulamentados pela Resolução Nº 42, de 2 de outubro de 2012, disponível: https://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/ppbe/Resolucao_042-2012-Consu.pdf

1- DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas será de 30 (trinta), na área de concentração “Enfermagem”, sendo 15 (quinze) vagas para a linha de pesquisa “**Gestão em Serviços de Saúde e Enfermagem**” e 15 (quinze) vagas para a linha de pesquisa “**Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem**”, vinculadas aos orientadores credenciados pelo Programa conforme **ANEXO I**.

2 DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições serão realizadas no período 13 a 17 de agosto de 2018, de 09h as 11h e de 13h as 17h.

Art. 3º As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, sala 301 do Prédio da Biblioteca (Bloco C), no *campus* Centro-Oeste Dona Lindu, localizado a rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Bairro Chanadour, CEP 35.501-29, Divinópolis/MG.

Art. 4º Será admitida a inscrição por intermédio de procurador, com poderes específicos (procuração simples registrada em cartório e acompanhada da identidade do procurador).

Art. 5º Será admitida a inscrição via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa, desde que a documentação seja postada até o último dia do prazo de inscrição previsto no Art. 2º deste edital, encaminhado a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Enfermagem no endereço citado.

Parágrafo único – No caso de inscrição por via postal, o candidato deverá enviar a declaração disponível no Anexo VIII, transcrita em próprio punho e apresentar a documentação original exigida para a inscrição entre a primeira e segunda etapas, de acordo com o cronograma disponível no Anexo VI deste instrumento. O número de rastreamento da postagem deverá ser encaminhado por e-mail para pgenf@ufsj.edu.br, até as 16h da data limite para a inscrição.

Campus Santo Antônio
Pça. Frei Orlando, 170
Centro
CEP 36307-352
São João del-Rei - MG

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 274
Fábricas
CEP 36301-170
São João del-Rei - MG

Campus Tancredo Neves
(CTAN)
Rodovia BR 494, Km 2
Colônia do Bengo
CEP 36300-000
São João del-Rei - MG

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG 443 – KM 07
Fazenda do Cadete
CEP 36420-000
Ouro Branco - MG

Campus Centro-Oeste
Dona Lindu
Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 –
Chanadour
CEP 35501-296
Divinópolis - MG
37 3690-4489

Centro Cultural da UFSJ
Pça. Dr. Augusto das Chagas
Viegas, 17
Centro
CEP 36300-088
São João del-Rei - MG

AK

Art. 6º Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (37) 3690-4489; e-mail pgenf@ufs.edu.br; homepage <http://www.ufsj.edu.br/pgenf/>

2.1 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 7º Poderão se inscrever candidatos graduados em curso Superior portadores de diploma de nível superior emitido por instituições oficiais, reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) do Brasil.

§ 1º Também poderão se inscrever no presente processo seletivo concluintes do último semestre ou ano do curso de graduação de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

§ 2º Somente serão aceitas inscrições de portadores de títulos obtidos no exterior mediante apresentação do comprovante de revalidação do curso de graduação, por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

§ 3º - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a ficha de Inscrição, que se encontra disponível no **ANEXO II** deste edital, na qual o candidato deverá indicar o nome do provável orientador. A ficha de inscrição deverá ser assinada pelo candidato ou por seu representante legal, acompanhado dos seguintes documentos originais e cópias, os quais serão verificadas a autenticidade no ato da inscrição.

I. Cópias dos documentos pessoais: Carteira de identidade; CPF; Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, no caso de brasileiros; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista, quando couber; Passaporte e visto de permanência, no caso de candidatos estrangeiros;

II. Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição onde o título foi obtido;

III. Atestado de previsão de conclusão de curso, emitido por instituição onde o candidato está matriculado, no caso de candidatos concluintes do curso de graduação (§ 1º do Art. 4º deste Edital);

IV. Cópia do Histórico Escolar da Graduação;

V. Uma fotografia recente de tamanho 3x4;

VI. Curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado incluindo cópias dos títulos e atividades exclusivamente relacionadas no **ANEXO V (Critérios para Pontuação do Currículo)** deste edital. O candidato que anexar documentos que não constam no **ANEXO V**, o qual será utilizado para a etapa de avaliação do currículo, perderá 0,5 ponto

Campus Santo Antônio
Pça. Frei Orlando, 170
Centro
CEP 36307-352
São João del-Rei - MG

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 24
Fábricas
CEP 36301-170
São João del-Rei - MG

Campus Tancredo Neves
(CTAN)
Rodovia BR 494, Km 2
Colônia do Bengo
CEP 36300-000
São João del-Rei - MG

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG 443 – KM 07
Fazenda do Cadete
CEP 36420-000
Ouro Branco - MG

Campus Centro-Oeste
Dona Lindu
Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 –
Chanadour
CEP 35501-296
Divinópolis - MG
37 3690-4489

Centro Cultural da UFSJ
Pça. Dr. Augusto das Chagas
Viegas, 17
Centro
CEP 36300-088
São João del-Rei - MG

UFSJ

para cada documento indevido anexado, do total de pontos obtidos nessa etapa do processo seletivo. A autenticação desta documentação será efetuada para os candidatos aprovados na primeira etapa e ocorrerá entre a primeira e segunda etapas, de acordo com o cronograma disposto no Anexo VI.

VII. Original e cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

§ 4º A comprovação de que trata o inciso II do presente artigo poderá ser substituída por declaração de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação antes de realizar a matrícula no Programa de Pós-Graduação ora ofertado, ficando sua matrícula condicionada à conclusão da graduação, sendo eliminado aquele candidato que não puder comprovar a conclusão da graduação até esta data.

§ 5º No dia 03 e 04 de setembro de 2018, das 9h às 11h e de 13h às 17h na Sala 301 do Prédio da Biblioteca do Campus Centro Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, localizado à Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Bairro Chanadour, Divinópolis – MG, **somente os candidatos aprovados para a 2ª etapa do Processo Seletivo** (entrevista) deverão apresentar os originais dos comprovantes do *Curriculum vitae* para autenticação administrativa pela UFSJ.

§ 6º Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá pagar a taxa de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais), recolhida ao Banco do Brasil S/A, por meio do preenchimento de GRU (Guia de Recolhimento da União), que uma vez paga **não será restituída**. A GRU encontra-se no endereço eletrônico http://www.ufsj.edu.br/dimap/gru-guia_de_recolhimento.php ou na página do Tesouro Nacional no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e deve ser preenchida de acordo com os seguintes códigos:

-UG: 154069 -Gestão: 15276

-Nome do favorecido: Fundação Universidade de São João Del-Rei

-Código do recolhimento: 28883-7

-Descrição do recolhimento: Taxa de Inscrição em Concurso Público

-Número de referência: 201222042

-CPF: *do candidato* - Nome: *do candidato*

-Valor principal: R\$ 82,00

-Valor total: R\$ 82,00 - Vencimento: 17/08/2018

§ 7º A UFSJ não se responsabiliza pela não emissão da GRU decorrente de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação da internet e outros fatores

Campus Santo Antônio
Pça. Frei Orlando, 170
Centro
CEP 36307-352
São João del-Rei - MG

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas
CEP 36301-170
São João del-Rei - MG

Campus Tancredo Neves
(CTAN)
Rodovia BR 494, Km 2
Colônia do Bengo
CEP 36300-000
São João del-Rei - MG

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG 443 – KM 07
Fazenda do Cadete
CEP 36420-000
Ouro Branco - MG

Campus Centro-Oeste
Dona Lindu
Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 –
Chanadour
CEP 35501-296
Divinópolis - MG
37 3690-4489

Centro Cultural da UFSJ
Pça. Dr. Augusto das Chagas
Viegas, 17
Centro
CEP 36300-088
São João del-Rei - MG

JK

de ordem técnica que impossibilitem a referida emissão, bem como na inserção de dados incorretos ou na forma de pagamento indevida pelo candidato.

§ 8º Não serão recebidas inscrições com a documentação incompleta ou fora do prazo.

2.2 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Art. 8º A UFSJ empregará os termos do artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, para isenção da taxa de inscrição neste Processo Seletivo, sendo considerado isento o candidato que:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal / Cad-Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/6/2007;

b) For, **comprovadamente**, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Considera-se família de baixa renda, de acordo com o Decreto nº 6.135/2007, aquela com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo, ou que possui renda familiar mensal de até três salários mínimos.

§ 1º A isenção deverá ser solicitada por meio do preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no anexo VII, e apresentada na secretaria do curso no dia 08 de agosto de 2018.

§ 2º A UFSJ consultará o órgão gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato da situação referente às alíneas **a e b**.

§ 3º O resultado da solicitação de isenção será divulgado oficialmente, no endereço <http://www.ufsj.edu.br/pgenf/>, no dia 10 de agosto de 2018. A Coordenação do Programa não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado.

§ 4º É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado de isenção.

§ 5º Caso o pedido de isenção seja indeferido, para o mesmo não caberá recurso.

§ 6º O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida, por não se enquadrar nas exigências acima ou por fornecer informações erradas, deverá fazer o pagamento da taxa nos termos do item 2.1 deste Edital, caso queira efetivar sua inscrição.

§ 7º O candidato que tiver a sua solicitação de isenção indeferida e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

3 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 HOMOLOGAÇÃO

Campus Santo Antônio
Pça. Frei Orlando, 170
Centro
CEP 36307-352
São João del-Rei - MG

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas
CEP 36301-170
São João del-Rei - MG

Campus Tancredo Neves
(CTAN)
Rodovia BR 494, Km 2
Colônia do Bengo
CEP 36300-000
São João del-Rei - MG

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG 443 – KM 07
Fazenda do Cadete
CEP 36420-000
Ouro Branco - MG

Campus Centro-Oeste
Dona Lindu
Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 –
Chanadour
CEP 35501-296
Divinópolis - MG
37 3690-4489

Centro Cultural da UFSJ
Pça. Dr. Augusto das Chagas
Viegas, 17
Centro
CEP 36300-088
São João del-Rei - MG

Art. 9º Após o encerramento das inscrições a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, reunir-se-á para conferência da documentação e homologação das inscrições dos candidatos que atenderem a todos os requisitos do Art. 7º do presente edital. **Os candidatos que não apresentarem ou não enviarem todos os documentos listados no referido item terão sua inscrição indeferida.**

Art. 10º A homologação das inscrições pela Comissão de Seleção será publicada no endereço <http://www.ufsj.edu.br/pgenf/>, no dia 20 de agosto de 2018.

Parágrafo único - O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer da decisão, através de requerimento dirigido à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, no dia 21 de agosto de 2018, conforme cronograma disposto no Anexo VI. O resultado do recurso será divulgado no dia 22 de agosto de 2018 no endereço <http://www.ufsj.edu.br/pgenf/>. **Para esta decisão não caberá novo recurso.**

3.2 BANCA

Art. 11 A composição da banca examinadora para o processo seletivo 2019 será publicada logo após a homologação das inscrições no dia 23 de agosto de 2018, para evitar suspeição dos participantes.

3.3 O PROCESSO SELETIVO

Art. 12 O processo de seleção dos candidatos ocorrerá entre os dias 27 de agosto de 2018 a 10 de setembro de 2018, será realizado por orientador e constará de 03 (três) etapas conforme especificado a seguir:

I - PRIMEIRA ETAPA: constará de avaliação escrita dissertativa acerca do projeto de pesquisa (0 a 100 pontos), no dia 27 de agosto de 2018, das 8h às 11h, no Campus Centro-Oeste Dona Lindu da UFSJ em Divinópolis/MG, salas 303 e 304 do bloco C. O candidato será avaliado de acordo com os seguintes critérios: a) Introdução com problematização, justificativa/relevância e referencial teórico; b) Objetivo geral; c) método; d) Domínio dos recursos linguísticos. **Esta avaliação é de caráter eliminatório e classificatório.**

§ 1º A avaliação terá início às 8h quando será entregue a folha de papel pautado rubricada pela banca para o desenvolvimento da resposta dissertativa. A avaliação deve ser anônima, individual, sem consulta a nenhum material e/ou instrumento de qualquer natureza e deverá ser identificada pelo número de inscrição sorteado no início da avaliação para efeito de correção da banca examinadora. Este número de inscrição sorteado é pessoal, de conhecimento exclusivo do candidato e banca avaliadora e servirá

Campus Santo Antônio
Pça. Frei Orlando, 170
Centro
CEP 36307-352
São João del-Rei - MG

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas
CEP 36301-170
São João del-Rei - MG

Campus Tancredo Neves
(CTAN)
Rodovia BR 494, Km 2
Colônia do Bengo
CEP 36300-000
São João del-Rei - MG

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG 443 – KM 07
Fazenda do Cadete
CEP 36420-000
Ouro Branco - MG

Campus Centro-Oeste
Dona Lindu
Av. Sebastião Gonçalves
Chanadour
CEP 35501-296
Divinópolis - MG
37 3690-4489

Centro Cultural da UFSJ
Pça. Dr. Augusto das Chagas
Viegas, 17
Centro
CEP 36300-088
São João del-Rei - MG

JEK

como código de inscrição para o restante do processo seletivo. A avaliação será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com a duração máxima de 3 (três) horas. As provas entregues pelos candidatos serão acondicionadas em envelope opaco, lacrado e rubricados pelos membros da Banca Examinadora, só podendo ser aberto por eles ao iniciarem os trabalhos de correção e/ou julgamento. Estará apto para as etapas seguintes do processo seletivo o candidato que obtiver nota final na prova escrita igual ou superior a 60 (sessenta pontos) em escala de 0 a 100 pontos. Os critérios para a correção da avaliação dissertativa constam no **ANEXO III**.

II - SEGUNDA ETAPA: constará de entrevista/arguição oral sobre a proposta de pesquisa (0 a 100 pontos) realizadas por professores da Banca Examinadora, a se realizar no dia 10 de setembro de 2018 em horários previamente divulgados no dia 06 de setembro de 2018. O candidato será avaliado na arguição oral de acordo com os seguintes critérios: a) Discussão da proposta de pesquisa; b) Coerência da proposta com a linha de pesquisa pretendida; c) Exequibilidade da proposta de pesquisa dentro do prazo de duração do curso (24 meses). Esta etapa é de **caráter classificatório** e os critérios para a avaliação constam no **ANEXO IV**.

TERCEIRA ETAPA: constará de avaliação do *Curriculum Vitae* atualizado e na Plataforma Lattes do CNPq (0 a 100 pontos), realizada por professores da Banca Examinadora no dia 10 de setembro de 2018. Esta etapa é de **caráter classificatório** e o *Curriculum* será avaliado conforme o **ANEXO V**.

§ 1º A nota mínima para aprovação final é de 60 pontos, advinda da média das notas recebidas nas três etapas classificatórias que compõem a seleção. A classificação final será por ordem decrescente, segundo o número de vagas por orientador, conforme o quadro disponível no **ANEXO I**.

§ 2º As notas serão publicadas no endereço <http://www.ufsj.edu.br/pgenf/> e identificadas pelo código sorteado na primeira etapa do processo seletivo.

§ 3º As especificações das datas, horários e locais das avaliações referentes a todas as etapas do processo seletivo constam do **ANEXO VI**.

§ 4º o candidato poderá ser aprovado e não ser necessariamente selecionado, observando-se o número de vagas disponibilizadas de acordo com o orientador.

Art. 13º Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, de acordo com a nota final, preencherem o número de vagas oferecidas pelo PGENF por orientador.

Campus Santo Antônio
Praça Frei Orlando, 170
Centro
CEP 36307-352
São João del-Rei - MG

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas
CEP 36301-170
São João del-Rei - MG

Campus Tancredo Neves
(CTAN)
Rodovia BR 494, Km 2
Colônia do Bengo
CEP 36300-000
São João del-Rei - MG

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG 443 – KM 07
Fazenda do Cadete
CEP 36420-000
Ouro Branco - MG

Campus Centro-Oeste
Dona Lindu
Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 –
Chanadour
CEP 35501-296
Divinópolis - MG
37 3690-4489

Centro Cultural da UFSJ
Praça Dr. Augusto das Chagas
Viegas, 17
Centro
CEP 36300-088
São João del-Rei - MG

JK

§ 1º Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas por orientador, estas poderão ficar sem preenchimento no final no processo seletivo. Assim como poderão ser preenchidas por candidatos aprovados, porém não classificados no número de vagas ofertadas para as quais se candidatou, respeitando-se a ordem decrescente de classificação, de acordo com a nota final e desde que haja concordância do aluno e do novo orientador.

3.4 DOS RESULTADOS, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO FINAL

Art. 14º O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, através da Comissão de Avaliação, divulgará o resultado da 1ª etapa no dia 29 de agosto de 2018, no endereço <http://www.ufsj.edu.br/pgenf/>. O resultado será publicado com identificação do candidato por código definido sorteado na primeira etapa do processo seletivo.

Art. 15º O direito de interposição de recurso relacionado ao processo seletivo e vistas dos documentos é assegurado a todos os candidatos ou aos seus representantes legais. A interposição de recursos e vistas dos documentos da 1ª etapa poderá ser solicitada na secretaria do Programa no dia 29 de agosto de 2018, após a publicação do resultado da 1ª etapa. Após avaliação das interposições de recursos, caso houver, a Comissão de Seleção publicará os resultados dos recursos no endereço <http://www.ufsj.edu.br/pgenf/> no dia 31 de agosto de 2018 e homologará o resultado final da 1ª etapa. **Para esta decisão não caberá novo recurso.**

Art. 16º Os resultados da 2ª e 3ª etapas serão divulgados no dia 11 de setembro de 2018, no endereço <http://www.ufsj.edu.br/pgenf/>. Os resultados serão publicados com identificação do candidato por código definido sorteado na primeira etapa do processo seletivo. A interposição de recursos e vistas dos documentos da 2ª e 3ª etapas poderá ser solicitada na secretaria do programa no dias 12 de setembro de 2018, a partir da publicação dos resultados. Após avaliação das interposições de recursos, caso houver, a Comissão de Seleção publicará os resultados dos recursos no endereço <http://www.ufsj.edu.br/pgenf/> no dia 13 de setembro de 2018 e homologará o resultado final da 2ª e 3ª etapas. **Para esta decisão não caberá novo recurso.**

Art. 17º A homologação do resultado final será divulgada no dia 14 de setembro de 2018, no endereço <http://www.ufsj.edu.br/pgenf/>.

4 DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art. 18º Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital. A matrícula dos candidatos

Campus Santo Antônio
Praça Frei Orlando, 170
Centro
CEP 36307-352
São João del-Rei - MG

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas
CEP 36301-170
São João del-Rei - MG

Campus Tancredo Neves
(CTAN)
Rodovia BR 494, Km 2
Colônia do Bengo
CEP 36300-000
São João del-Rei - MG

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG 443 – KM 07
Fazenda do Cadete
CEP 36420-000
Ouro Branco - MG

Campus Centro-Oeste
Dona Lindu
Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 –
Chanadour
CEP 35501-296
Divinópolis - MG
37 3690-4489

Centro Cultural da UFSJ
Praça Dr. Augusto das Chagas
Viegas, 17
Centro
CEP 36300-088
São João del-Rei - MG

JK

aprovados e classificados será feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, de acordo com o calendário da Pós-Graduação, a ser divulgado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação - PROPE da UFSJ.

§ 1º No ato da matrícula não poderá haver nenhuma pendência em relação à entrega de documentos e os candidatos aprovados deverão apresentar o comprovante de que realizou prova de inglês para seleção de cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* reconhecidos pela CAPES nos últimos 03 anos, desde que o candidato tenha obtido aproveitamento igual ou superior a 60 (sessenta) por cento dos pontos ou mediante a apresentação de um dos seguintes certificados: *Test of English as Foreign Language Test – TOEFL* (mínimo de 213 pontos para *CBT TOEFL*, mínimo de 400 pontos para *TOEFL ITP* ou 550 pontos para o *TOEFL* tradicional); *International English Language Test – IELTS* (mínimo de 6,0 pontos), *First Certificate in English da University of Cambridge*, *CENEX-FALE/UFMG*, em qualquer área, (expedido nos últimos três anos) com pontuação mínima de 60%. *Tese Prime/Sistema de Avaliação Linguística (TEAP - Test of English for Academic Purposes - 60 pontos)*.

I - O candidato que já possuir comprovação de proficiência em inglês no ato da inscrição do processo seletivo, deverá anexar o comprovante junto com a ficha de inscrição.

§ 2º Caso sejam selecionados, os candidatos concluintes do último semestre ou ano de cursos de instituições oficiais, reconhecidas pelo MEC serão admitidos no presente Programa de Pós-Graduação, desde que na matrícula inicial apresentem diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou Certidão de Conclusão do Curso de Graduação e histórico da graduação atualizado, com a integralização da carga horária total, emitidos pela Instituição onde o título foi obtido.

§ 3º Em caso de desistência da matrícula será feita convocação dos candidatos aprovados excedentes, considerando-se a ordem de classificação.

§ 4º O curso iniciará no ano de 2019, de acordo com o calendário da Pós-Graduação, a ser divulgado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação - PROPE da UFSJ..

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 20º Será excluído do processo seletivo o candidato que:

I - Faltar a qualquer etapa do processo seletivo;

Campus Santo Antônio
Pça. Frei Orlando, 170
Centro
CEP 36307-352
São João del-Rei - MG

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas
CEP 36301-170
São João del-Rei - MG

Campus Tancredo Neves
(CTAN)
Rodovia BR 494, Km 2
Colônia do Bengo
CEP 36300-000
São João del-Rei - MG

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG 443 – KM 07
Fazenda do Cadete
CEP 36420-000
Curo Branco - MG

Campus Centro-Oeste
Dona Lindu
Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 –
Chanadour
CEP 35501-296
Divinópolis - MG
37 3690-4489

Centro Cultural da UFSJ
Pça. Dr. Augusto das Chagas
Viegas, 17
Centro
CEP 36300-088
São João del-Rei - MG

JK

II - Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção.

Art. 21º O exame de seleção só terá validade para a turma que iniciará no ano de 2019.

Art. 22º As bolsas disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados por estas instituições e pelo Colegiado do PGENF, obedecendo a ordem de classificação final do processo seletivo, **não estando garantida a concessão de bolsas.**

Art. 23º As alterações relativas a datas e horários de realização das provas, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgadas no endereço <http://www.ufsj.edu.br/pgenf/>, caso houver.

Art. 24º Após iniciadas as provas, não será permitida a entrada de candidatos. O candidato que não estiver presente nas avaliações estará automaticamente eliminado.

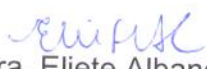
Art. 25º Ao matricular-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, disponível no endereço <http://www.ufsj.edu.br/pgenf/>.

Art. 26º O candidato selecionado deverá ter disponibilidade de tempo para cumprir todos os requisitos exigidos pelo PGENF (disciplinas e demais exigências acadêmicas) dentro do prazo máximo estabelecido no Regimento do PGENF.

Art. 27º Após a conclusão dos trâmites processuais referentes ao processo seletivo, a documentação entregue para o processo de seleção estará disponível para devolução aos candidatos até o dia 28/09/2018 na secretaria do programa e a partir dessa data será eliminada.

Art. 28º Os casos omissos no presente Edital serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

Divinópolis, 03 de julho de 2018.


Profa. Dra. Eliete Albano Azevedo Guimarães
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Enfermagem

Coordenadora(a)
Mestrado em Enfermagem
Campus Centro-Oeste Dona Lindu
Universidade Federal de São João del-Rei

Campus Santo Antônio
Pça. Frei Orlando, 170
Centro
CEP 36307-352
São João del-Rei - MG

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas
CEP 36301-170
São João del-Rei - MG

Campus Tancredo Neves
(CTAN)
Rodovia BR 494, Km 2
Colônia do Bengo
CEP 36300-000
São João del-Rei - MG

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG 443 – KM 07
Fazenda do Cadete
CEP 36420-000
Ouro Branco - MG

Campus Centro-Oeste
Dona Lindu
Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 –
Chanadour
CEP 35501-296
Divinópolis - MG
37 3690-4489

Centro Cultural da UFSJ
Pça. Dr. Augusto das Chagas
Viegas, 17
Centro
CEP 36300-088
São João del-Rei - MG

ANEXO I

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO/LINHAS DE PESQUISA/ORIENTADORES/VAGAS

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Orientador	Vagas
Enfermagem	Gestão em Serviços de Saúde e Enfermagem	Profª. Drª Eliete Albano Azevedo Guimarães http://lattes.cnpq.br/8506487219540124 E-mail: elietealbano@hotmail.com	2
		Profª Drª Fernanda Moura Lanza http://lattes.cnpq.br/7355625144681852 E-mail: fmlanza@yahoo.com.br	1
		Prof. Dr. Juliano Teixeira Moraes http://lattes.cnpq.br/0155637903417261 E-mail: julianotmoraes@ufsj.edu.br	2
		Prof. Dr. Ricardo Bezerra Cavalcante http://lattes.cnpq.br/8207340549285627 E-mail: ricardocavalcante@ufsj.edu.br	2
		Prof. Dr. Richardson Miranda Machado http://lattes.cnpq.br/8039273813289896 E-mail: richardson@ufsj.edu.br	2
		Profª Drª Selma Maria da Fonseca Viegas http://lattes.cnpq.br/9926581970130369 E-mail: selmamfv@yahoo.com.br	2
		Prof. Dr Tarcísio Laerte Gontijo http://lattes.cnpq.br/2680193564383482 E-mail: enftarcisio@ufsj.edu.br	2
		Profª Drª Valéria da Conceição Oliveira http://lattes.cnpq.br/5087174083547142 E-mail: valeria.oli.enf@gmail.com	2
	Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem	Prof Dr Alisson Araújo http://lattes.cnpq.br/7116545718554968 E-mail: alissonenf@hotmail.com	2
		Profª Drª Edilene Aparecida Araújo da Silveira http://lattes.cnpq.br/0041589725471663 E-mail: edileneap@ufsj.edu.br	1
		Prof. Dr. Gilberto Fontes http://lattes.cnpq.br/5223584741856927 E-mail: gfontes@ufsj.edu.br	1
		Profa. Dra. Luciana Regina Ferreira da Mata http://lattes.cnpq.br/2530837696657146 E-mail: luregbh@yahoo.com.br	2
		Profª Drª Márcia Christina Caetano de Sousa http://lattes.cnpq.br/4042025862199765 E-mail: marciachristinacs@gmail.com	2
		Profª Drª Nadja Cristiane Lappann Botti http://lattes.cnpq.br/5011670544309511 E-mail: nadjaclb@terra.com.br	3
		Profª Drª Patrícia Peres de Oliveira http://lattes.cnpq.br/3059865639779652 E-mail: pperesoliveira@gmail.com	2
		Profª Drª Renata Cristina da Penha Silveira http://lattes.cnpq.br/6136996021251025 E-mail: renatacps@hotmail.com	2
Total de Vagas			30

SM

ANEXO II
 PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2018/ PGENF/UFSJ

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 - Dados Pessoais				Inscrição (para uso do PGENF):	
Nome completo:					
Nome do Provável Orientador:					
RG:	Órgão de Expedição	Data de Emissão:	CPF:		
Sexo: () Masculino () Feminino		Data do Nascimento:	Estado Civil:		
Naturalidade:		Nacionalidade:	Título de Eleitor:		
N.º Passaporte		País emissor:	Certificado de Reservista:		
2 - Contato					
Rua/Av/N.º/Complemento::					
Bairro:		Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone Residencial:		Telefone Comercial:	Celular:		
E-mail 1:		E-mail 2:			
3 - Dados graduação:					
Curso:					
Instituição:					Ano da Graduação:
4 - Informações Complementares:					
Candidato possui alguma necessidade especial? () Sim () Não					
Qual:					
O candidato exerce atividade profissional? () Sim () Não					
Instituição que trabalha:			Remunerado? () Sim () Não		
Endereço Comercial Completo:					

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e completas e que concordo com as normas estabelecidas no EDITAL Nº 003/2018/ PPG-ENF/UFSJ

Divinópolis, _____ de _____ de 2018

Assinatura do candidato

Documentos apresentados (para uso da secretaria)		
() Cópia do documento de identidade; () Cópia do CPF; () Cópia do título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; () Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; () Cópia do Certificado de Reservista, quando couber;	() Cópia do Passaporte e Visto de Permanência (para candidato estrangeiro); () Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão do Curso de Graduação em Enfermagem emitido pela Instituição onde o título foi obtido; () Atestado de previsão de conclusão de curso, emitido por instituição onde o candidato está matriculado, no caso de candidatos concluintes do curso de graduação em Enfermagem; () Cópia do Histórico Escolar da Graduação em Enfermagem; () Uma fotografia recente tamanho 3x4;	() Curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópias dos títulos e atividades relacionadas; () Original e cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, ou cópia autenticada; () Documentos recebidos Via Correio
Divinópolis, / / 2018		Assinatura do Responsável pelo Recebimento:

Campus Santo Antônio
 Pça. Frei Oriando, 170
 Centro
 CEP 36307-352
 São João del-Rei - MG

Campus Dom Bosco
 Praça Dom Helvécio, 74
 Fábricas
 CEP 36301-170
 São João del-Rei - MG

Campus Tancredo Neves
 (CTAN)
 Rodovia BR 494, Km 2
 Colônia do Bengo
 CEP 36300-000
 São João del-Rei - MG

Campus Alto Paraopeba
 Rodovia MG 443 – KM 07
 Fazenda do Cadete
 CEP 36420-000
 Ouro Branco - MG

Campus Centro-Oeste
 Dona Lindu
 Av. Sebastião Gonçalves
 CEP 35501-296
 Divinópolis - MG
 37 3690-4489

Coelho, 400 – Chanadour

Centro Cultural da UFSJ
 Pça. Dr. Augusto das Chagas
 Viegas, 17
 Centro
 CEP 36300-088
 São João del-Rei - MG

SW

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA DISSERTAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

Itens	Crítérios	Pontuaçã o
Dissertação da proposta de pesquisa (80 pts)	Problematização (30 pts)	
	Justificativa/relevância (20 pts)	
	Objetivo geral (10 pts)	
	Proposta metodológica (20 pts)	
Domínio dos recursos linguísticos (acentuação e grafia; vocabulário; repetição ou omissão de palavras; estrutura frasal; pontuação; uso de conectivos; concordância verbal e/ou nominal; regência verbal e/ou nominal; emprego de pronomes) (20 pts) – Para cada erro será despontuado 0,5 ponto.		
TOTAL GERAL MÁXIMO = 100 PONTOS		

EM

ANEXO IV
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Itens	Crítérios	Pontuação
Discussão da proposta de pesquisa (80 pts)	Problematização (20 pts)	
	Justificativa/relevância (10 pts)	
	Objetivo geral (10 pts)	
	Proposta metodológica (20 pts)	
	Domínio e clareza na exposição (20 pts)	
Coerência da proposta com a linha de pesquisa pretendida (10 pts)	O tema do projeto é compatível com a linha de pesquisa pretendida (5 pts)	
	O tema do projeto é compatível com o orientador pretendido (5 pts)	
Exequibilidade da proposta de pesquisa dentro do prazo de duração do curso (24 meses) (10 pts)		
TOTAL GERAL MÁXIMO = 100 PONTOS		

ANEXO V

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Modalidade		Pontuação
Pesquisa e Extensão (valor máximo de 15 pontos)	Participação como bolsista em programas e/ou projetos de iniciação científica (certificado expedido por órgão responsável da Instituição de Ensino)	5 pontos por ano
	Participação como bolsista em programas e projetos de extensão (certificado expedido por órgão responsável da Instituição de Ensino)	5 pontos por ano
	Participação como voluntário em programas e projetos de pesquisa/extensão (certificado expedido pelo coordenador ou Instituição de Ensino)	3 pontos por ano
	Participação em Grupos/Núcleo de Pesquisa (certificado expedido pelo líder do grupo/núcleo cadastrado no CNPQ)	2 pontos por ano
	Bolsista de Apoio Tecnológico	5 pontos por ano
	Monitoria	5 pontos por semestre
Especialização (valor máximo de 10 pontos)		5 pontos por especialização concluída.
Experiência em docência (valor máximo de 20 pontos)		5 pontos por ano em docência em instituições de ensino superior.
		3 pontos por ano em docência em instituições de nível técnico.
Experiência profissional na área de atuação (valor máximo de 15 pontos)		5 pontos por ano (últimos 10 anos)
Produção Científica dos últimos 5 anos (Valor máximo de 20 pontos)	Artigos publicados em periódicos indexados	10 pontos para cada artigo
	Livro publicado com ISBN (autor ou organizador)	5 pontos para cada obra
	Capítulo de livro publicado em obra com ISBN	5 pontos para cada capítulo
	Publicação em Anais (resumo ou expandido)	2,5 pontos por cada resumo
Participação de eventos, nos últimos 5 anos, com apresentação de trabalho oral ou pôster (Valor máximo de 20 pontos)	Evento Internacional	10 pontos para cada
	Evento Nacional	5 pontos para cada
	Evento Local e Regional	2,5 pontos para cada
TOTAL GERAL MÁXIMO = 100 PONTOS		

ANEXO VI
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

FASES DA SELEÇÃO	DATA	LOCAL
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	08 de agosto de 2018	Secretaria do PPG-ENF 9h às 11h e 13h às 17h
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	10 de agosto de 2018	http://www.ufsj.edu.br/pgenf/
Inscrições	13 a 17 de agosto de 2018	Secretaria do PPG-ENF 9h às 11h e 13h às 17h
Homologação das inscrições	20 de agosto de 2018	http://www.ufsj.edu.br/pgenf/
Interposição de recurso	21 de agosto de 2018	Secretaria do PPG-ENF 9h às 11h e 13h às 17h
Resultado do recurso	22 de agosto de 2018	http://www.ufsj.edu.br/pgenf/
Publicação da Banca Examinadora	23 de agosto de 2018	http://www.ufsj.edu.br/pgenf/
Primeira etapa do processo seletivo	27 de agosto de 2018	Sala 303 e 304 do Prédio da Biblioteca (Bloco C), Campus CCO / Divinópolis/MG (8h às 11h)
Resultado da 1ª etapa	29 de agosto de 2018	http://www.ufsj.edu.br/pgenf/
Interposição de recurso da 1ª etapa	30 de agosto de 2018	Secretaria do PPG-ENF 9h às 11h e 13h às 17h
Resultado do recurso	31 de agosto de 2018	http://www.ufsj.edu.br/pgenf/
Autenticação dos documentos dos alunos aprovados na 1ª etapa	03 de setembro de 2018 04 de setembro de 2018	Secretaria do PPG-ENF 9h às 11h e 13h às 17h
Divulgação do cronograma de entrevistas da segunda e terceira etapas do processo seletivo	06 de setembro de 2018	http://www.ufsj.edu.br/pgenf/
Segunda e terceira etapas do processo seletivo	10 de setembro de 2018	Sala 302 do Prédio da Biblioteca (Bloco C), Campus CCO / Divinópolis/MG (8h às 12h e de 13h as 17h)
Resultado da 2ª e 3ª etapas	11 de setembro de 2018	http://www.ufsj.edu.br/pgenf/
Interposição de recurso da 2ª e 3ª etapas	12 de setembro de 2018	Secretaria do PPG-ENF 10h às 11h e 13h às 17h
Resultado do recurso	13 de setembro de 2018	http://www.ufsj.edu.br/pgenf/
Homologação do resultado final	14 de setembro de 2018	http://www.ufsj.edu.br/pgenf/
Matrícula para os candidatos selecionados	Conforme calendário 2019 da PROPE UFSJ	Informações na Secretaria do PPG-ENF
Início do semestre letivo	Conforme calendário 2019 da PROPE UFSJ	Informações na Secretaria do PPG-ENF

ANEXO VII

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Comissão de Avaliação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

Eu, _____,
RG nº _____, Órgão Emissor/UF _____, data de emissão ____/____/____,
CPF nº _____, data de nascimento ____/____/____, nacionalidade
_____, estado civil _____, sexo _____, nome da mãe
_____, residente à rua
_____, nº _____, Bairro _____,
CEP _____, cidade _____, estado _____, telefone residencial
_____, telefone celular _____, e-mail
_____, solicito, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de
2008, **isenção do valor da taxa de inscrição** no Processo Seletivo 2019 do Programa de Pós-
Graduação em Enfermagem, regido pelo Edital 003/2018.

Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o **Número de Identificação Social – NIS** _____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do art. 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda).

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto 83.936, de 06 de setembro de 1979.

_____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO VIA POSTAL

Edital de Seleção PGENF 003/2018

(ESTE DOCUMENTO É UM MODELO. A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ESCRITA DE PRÓPRIO PUNHO E ASSINADA.)

Pela presente declaração eu, nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço, declaro que os seguintes documentos postados via Correios são verdadeiros, a saber: (descrever os documentos enviados em cópia)

Declaro ainda, ciência de que, caso seja aprovado(a) no Processo Seletivo 2019 - Edital PGENF 003/2018, deverei apresentar os documentos originais para conferência no ato da matrícula.

Declaro perante o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de São João Del-Rei, Campus Centro Oeste Dona Lindu, Divinópolis, Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 - Chanadour - CEP: 35501-296, sala 301 - Bloco C, que as informações acima são verdadeiras e assumo a responsabilidade de que, na hipótese desta declaração ser falsa, estarei sujeito(a) às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Local, xx de agosto de 2018

Nome legível e assinatura do(a) **Candidato(a)**

Campus Santo Antônio
Pça. Frei Orlando, 170
Centro
CEP 36307-352
São João del-Rei - MG

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas
CEP 36301-170
São João del-Rei - MG

Campus Tancredo Neves
(CTAN)
Rodovia BR 494, Km 2
Colônia do Bengo
CEP 36300-000
São João del-Rei - MG

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG 443 – KM 07
Fazenda do Cadele
CEP 36420-000
Ouro Branco - MG

Campus Centro-Oeste
Dona Lindu
Av. Sebastião Gonçalves
CEP 35501-296
Divinópolis - MG
37 3690-4489

Coelho, 400 – Chanadour

Centro Cultural da UFSJ
Pça. Dr. Augusto das Chagas
Viegas, 17
Centro
CEP 36300-088
São João del-Rei - MG

CSM